

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Gestor de Parceria

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e, nos art. 3º do Decreto Municipal nº 2.509/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ODILAR DE VARGAS, Secretario Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC CTG FRANCISCO CASALINI, que tem por objeto a ampliação do centro tradicionalista.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

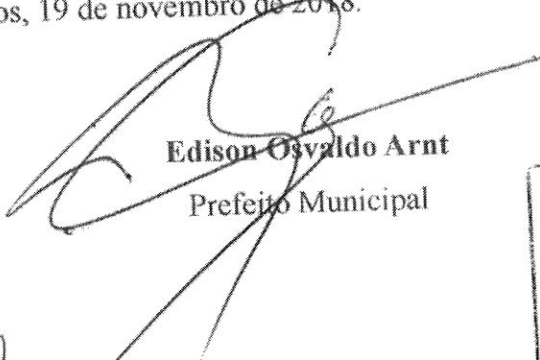
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

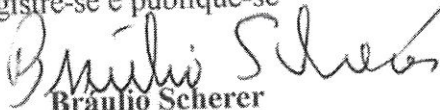
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de novembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 11 de 2018